



**INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_/2026 - CMPG**

**SUELI SILVA DE SOUZA**, Vereadora, pertencente ao partido PDT, com assento nesta Casa de Leis, na condição de legítima representante do povo portograndense, com base no Art. 89, III, combinado com o Art. 118 do Regimento Interno, **INDICA** ao Departamento Estadual de Trânsito do Amapá – DETRAN/AP a **implantação de sinalização vertical, horizontal e placas de “PARE” na via que passa ao lado da Farmácia do Edilson, com acesso ao Bairro Manoel Cortez, interligando à Avenida Tancredo Neves e às novas vias asfaltadas que dão acesso à mesma rua**, neste município.

**JUSTIFICATIVA**

A presente indicação decorre do trecho citado apresenta aumento significativo no fluxo de veículos após a pavimentação das vias, gerando risco de colisões em cruzamentos e conflitos de tráfego. A implantação de sinalização adequada, especialmente placas de “PARE”, é medida preventiva indispensável para organização do trânsito e segurança da população.

Diante do exposto, solicitamos que o DETRAN/AP adote as providências necessárias com a maior brevidade possível.

Nestes termos, pede deferimento.

**PALÁCIO JOSÉ ANTERO**, Sede do Poder Legislativo.  
**Porto Grande-AP, 20 de fevereiro de 2026.**

**Sueli Silva de Souza**  
Vereadora – PDT